



04º PERÍODO LEGISLATIVO
10ª SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NO EXPEDIENTE

19/03/24
• Primeiro Secretário

Aprovada

19/03/24
[Assinatura]

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2024, realizada no dia catorze de março de dois mil e vinte quatro, às 17h30min, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes vereadores: Rafael Dantas de Souza, Presidente; George dos Santos Cruz, Vice-Presidente e Ellyson da Silva Santos, Primeiro-Secretário. Presentes os demais vereadores: Antônio Carlos Santos de Santana, Genilson José dos Santos, Leonardo Santos Neto, Lilian Rodrigues de Oliveira Santos, Maraisa Dantas Sousa e Ramon Macêdo dos Santos. Constando o quórum regimental o sr. Presidente invoca a proteção de Deus, declarando aberta a presente Sessão Ordinária. O Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura das Atas das Sessões Anteriores; O Presidente informa que as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE: 01. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que: “Reajusta o vencimento básico inicial dos integrantes da Carreira Policial Municipal do Município de Rosário do Catete/SE, de que trata a Lei Complementar nº 02/2020, de 04 de março de 2020 e dá providências correlatas”, de autoria do Poder Executivo. 02. Leitura do Projeto de Lei nº 07/2024, que: “Acrescenta o art. 6º-A da Lei nº 939, de 25 de outubro de 2022, que: “Dispõe sobre o Encargo de Responsabilidade Técnica, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS; institui o Adicional de Exercício de Encargo de Responsabilidade Técnica; e dá providências correlatas”, de autoria do Poder Executivo. ENCAMINHAMENTO: O presidente encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 e o Projeto de Lei nº 07/2024 para a CCJ, para a Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária e para a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência, Esporte e Lazer. Ato contínuo, a sessão é suspensa. PARECERES DA CCJ: Com o retorno da sessão, o vereador George, presidente da Comissão, designa a vereadora Lilian como relatora para emissão dos pareceres e votos conjunto dos membros às tramitações do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 e do Projeto de Lei nº 07/2024 sendo que os pareceres e votos verbais foram favoráveis às tramitações das proposições citadas acima. PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: O vereador Ellyson, presidente da Comissão, designa o vereador Genilson como relator para emissão dos pareceres e votos conjunto dos membros às tramitações do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 e do Projeto de Lei nº 07/2024 sendo que os pareceres e votos verbais foram favoráveis às tramitações das**



proposituras citadas acima. **PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, ESPORTE E LAZER:** O vereador Genilson, presidente da Comissão, designa a vereadora Maraisa como relatora para emissão dos pareceres e votos conjunto dos membros às tramitações do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 e do Projeto de Lei nº 07/2024 sendo que os pareceres e votos verbais foram favoráveis às tramitações das proposições citadas acima. **ORDEM DO DIA:**

01. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que: “Reajusta o vencimento básico inicial dos integrantes da Carreira Policial Municipal do Município de Rosário do Catete/SE, de que trata a Lei Complementar nº 02/2020, de 04 de março de 2020 e dá providências correlatas”, de autoria do Poder Executivo. Constando o *quórum* regimental, o presidente deixa aberta a palavra aos edis para a discussão e pergunta nominalmente como vota os vereadores? Vereador George: favorável; Vereador Ramon: favorável; Vereador Antônio: favorável; Vereadora Lilian: favorável; Vereador Leonardo: favorável; Vereadora Maraisa: favorável; Vereador Genilson: favorável; Vereador Ellyson: favorável. **O presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 aprovado por oito votos favoráveis.**

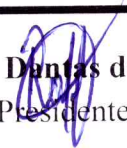
02. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2024, que: “Acrescenta o art. 6º-A da Lei nº 939, de 25 de outubro de 2022, que: “Dispõe sobre o Encargo de Responsabilidade Técnica, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS; institui o Adicional de Exercício de Encargo de Responsabilidade Técnica; e dá providências correlatas”, de autoria do Poder Executivo. Constando o *quórum* regimental, o presidente deixa aberta a palavra aos edis para a discussão e pergunta nominalmente como vota os vereadores? Vereador George: favorável; Vereador Ramon: favorável; Vereador Antônio: favorável; Vereadora Lilian: favorável; Vereador Leonardo: favorável; Vereadora Maraisa: favorável; Vereador Genilson: favorável; Vereador Ellyson: favorável. **O presidente declara o Projeto de Lei nº 07/2024 aprovado por oito votos favoráveis.**

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Os vereadores Leonardo e Lilian fazem uso da palavra cumprimentando a todos os vereadores e comunidade presentes expondo todas as suas manifestações. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. E para constar, eu Primeiro Secretário, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Nossa Senhora de Fátima, 14 de Março de 2024.



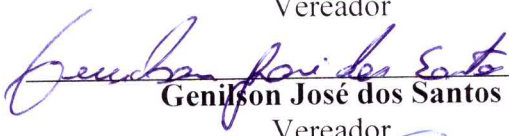
03/2024

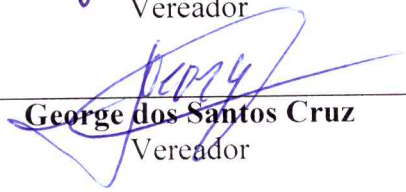

Rafael Dantas de Souza
Presidente


Ellyson da Silva Santos
Primeiro Secretário

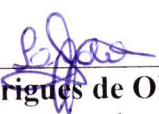
Presentes os demais vereadores:

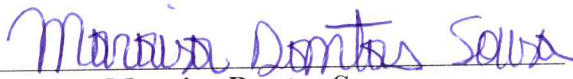

Antônio Carlos Santos de Santana
Vereador


Genilson José dos Santos
Vereador


George dos Santos Cruz
Vereador


Leonardo Santos Neto
Vereador


Lilian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora


Maraisa Dantas Sousa
Vereadora


Ramon Macêdo dos Santos
Vereador